

Viana, 17 de setembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1889/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025

Autoria: Flávio Volponi

Ementa: Institui o Dia do Sambista Vianense no Município de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CJR

Ação realizada: Atribuído a Relatoria

Descrição:

Atribuo a relatoria do Projeto de Lei nº 100/2025 ao Vereador Josué Ribeiro Mendes, para que, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresente voto no âmbito da Comissão de Justiça e Redação, opinando sobre a legalidade, juridicidade e constitucionalidade da matéria

Próxima Fase: Relator Atribuido

Carlos Bermudes Galvão
Assessor Administrativo Legislativo
001670



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003200340039003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Bermudes Galvão** em 17/09/2025 09:42

Checksum: **085CE2F3344D3285F167F5E245D920C794E6E950B87D462576A78637D2C62B19**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.